



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

OFÍCIO Nº 1945/2026/PEM/ALERO

Assunto: Apresentação da Procuradoria Especial da Mulher – ALE/RO e fortalecimento da rede municipal

Prezados(as),

A Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE/RO) vem, por meio deste, apresentar-se como um órgão institucional comprometido com a promoção dos direitos das mulheres, o enfrentamento à violência de gênero e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à equidade.

Nossa atuação está pautada na articulação com os municípios, no apoio às redes de atendimento, na promoção de ações educativas e na construção de estratégias integradas que garantam proteção, acolhimento e acesso a direitos.

Nesse sentido, colocamo-nos à disposição deste município para o desenvolvimento de parcerias, ações conjuntas, capacitações e apoio técnico que fortaleçam a rede de proteção às mulheres.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar algumas informações importantes para a construção e ampliação dessa articulação:

- 2º §
- O município possui Procuradoria Especial da Mulher instituída no âmbito do Legislativo municipal?
 - Em caso positivo, quem é a representante responsável (nome, cargo e contato)?
 - Caso o município ainda não possua Procuradoria da Mulher, solicitamos a indicação de um(a) representante de conselho, secretária, coordenadoria ou entidade que atue na pauta da mulher e possa ser interlocutor(a) junto à Procuradoria da ALE/RO.

Nosso objetivo é fortalecer a rede de atendimento e garantir maior integração entre os órgãos, ampliando a efetividade das ações voltadas às mulheres em todo o estado.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Paula Ramos de Souza
Coordenadora da Procuradoria Especial da Mulher

Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste
PROTOCOLO GERAL
Recebi o presente em
Protocolo nº 10 / 09 / 2026
Em _____
Alexandra A. do Nascimento
Diretora Geral - CNPO
Fone: (67) 3325 - 400



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ramos de Souza, Coordenador (a) da Procuradoria Especial da Mulher**, em 26/03/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0722242 e o código CRC D5659F45.

Referência: Processo nº 100.036.000042/2026-25

SEI nº 0722242

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br